

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)			
	Unidade Organizacional: Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças (SGPCF)	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 01/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT nº 011	Revisão: 00
Atividade:	Analisar Listagem De GRERJ Judiciais Com <i>Status</i> De Sem Conferência		

Sequência	Tarefas
1	SECAR seleciona o período a ser verificado e emite relatório do Sistema de Arrecadação, destacando as serventias que possuem GRERJ com <i>status</i> de sem conferência.
2	Encaminha memorando às serventias judiciais nos meses de maio e novembro relacionando as GRERJ com <i>status</i> de sem conferência, solicitando a regularização e/ou esclarecimento.
3	Recebida a resposta, verifica o informado pela serventia e, no caso desta ser satisfatória, encerra a averiguação, registrando em planilha própria.
4	Se a resposta não for satisfatória, ligar ou enviar e-mail solicitando novos esclarecimentos.
5	No caso de irregularidade relativa a procedimentos cartorários, instaura processo e submete o feito à apreciação superior, sugerindo a remessa dos autos à DGFAJ para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.